



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 027/2017  
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO DA  
SERVIDORA EFETIVA VERA  
LUCIA TORQUATO JACINTHO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos integrais a média aritmética da servidora **VERA LUCIA TORQUATO JACINTHO**, cargo: Agente Administrativo, matrícula n° 1820-1, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 026/2017 do PREVIG, em R\$ 1.121,35 (mil cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 077/09/2016, nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1°, III, <i>a</i> da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04	R\$ 1.121,35

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

**ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE**

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 . [previguaba@uol.com.br](mailto:previguaba@uol.com.br)  
[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)